



DECRETO Nº 3458 /2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER a servidora TAMARA MARIA KEICYANE SAMPAIO ARAUJO**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 09/01/2023, terminando em data de 08/01/2025, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 09 de JANEIRO de 2023.



TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3458 /2023, editado em 09/01/2023, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 09/01/2023 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 09/01/2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 09 de JANEIRO de 2023.



JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração